



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3695 – Segunda-feira, 1º de Fevereiro de 2010

Prefeitura substituiu mais de 14 mil pontos de iluminação

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) substituiu até o momento 14.538 pontos de iluminação da cidade, dentro das ações do projeto Porto Alegre + Luz. Os novos equipamentos proporcionarão uma economia de 30% no gasto com energia, e até o dobro de eficiência. Os 80,5 mil pontos

de iluminação da cidade receberão a nova tecnologia.

Os trabalhos continuam concentrados no Centro Histórico, Partenon, Restinga, São Geraldo e Sarandi. O projeto Porto Alegre + Luz prevê ainda a troca de 115 postes de iluminação pública, defasados pelo tempo ou que sofreram algum abalo estrutural ocasionado, por exemplo, por impacto de automóveis em acidentes de trânsito. Também será instalada e complementada a iluminação de 50 praças da Capital, e de sistema de iluminação de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos.

Com ações complementares à substituição da iluminação, o Porto Alegre + Luz representa um investimento superior a R\$ 33 milhões.

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Nova iluminação é mais econômica e eficiente

Sinalização aumenta visitas aos Caminhos Rurais

A rota turística Caminhos Rurais, que reúne 41 atrativos diversificados em 11 bairros da Zona Sul, recebeu cerca de 50 mil visitantes ano passado. Em 2008, foram 20 mil. O resultado positivo é decorrente do trabalho desenvolvido pelas oito agências de turismo receptivo que comercializam o produto, e à sinalização turística implantada pela prefeitura em 2009.

São 61 placas e painéis indicativos que orientam e facilitam a visitação aos atrativos naturais e às pequenas propriedades. As placas estão instaladas desde a Avenida Oscar Pereira, no cruzamento das avenidas Azenha e Princesa Isabel, até o bairro Lami. O investimento de R\$ 174 mil foi compartilhado entre as secretarias municipais de Turismo e da Produção, Indústria e Comércio, além do apoio da Secretaria Municipal de Transportes e a EPTC.

No último ano, o turismo rural da Capital também chamou a atenção de gestores alemães, norte-americanos, italianos, mexicanos e angolanos integrantes da rede Metrôpolis, que congrega cidades de todo o mundo com mais de um milhão de habitantes. Eles realizaram uma visita técnica à rota turística durante o Simpósio Internacional de Governança Democrática em Cidades, realizado em Porto Alegre em 2009.

Rota rural - O produto turístico foi desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo em parceria com a Emater e o Senar e tem fomentado o turismo nos bairros de Belém Novo, Belém Velho,

Campo Novo, Cascata, Hípica, Ipanema, Lami, Lageado, Lomba do Pinheiro, Restinga e Vila Nova, na Zona Sul da cidade.

O roteiro ampliou as opções de lazer da Capital em 41 atrativos diversificados como cantinas com produtos coloniais e artesanato, restaurantes, pousadas e hospedarias, haras, campings à beira do Guaíba, pomares e parreirais, produção de vinho e de suco natural, áreas de preservação ambiental, trilhas ecológicas, açudes para pesca, sítio de recreação para crianças e, ainda, as festas tradicionais da comunidade nos períodos de colheita da uva, da ameixa e do pêssego. As agências de turismo que organizam grupos para visita aos atrativos do roteiro podem ser encontradas no site www.portoalegre.rs.gov.br/turismo, em “o que fazer/Caminhos Rurais”.

Cavalgada da Lua Cheia - Atrativo diferenciado dos Caminhos Rurais, as Cavalgadas da Lua Cheia já se consolidaram como uma opção de lazer diferenciada e bem próxima das tradições gaúchas. Em dois anos de promoção, comemorados em 2009, foram 2,8 mil participantes, incluindo turistas de todo o Brasil, dos Estados Unidos, Alemanha, Argentina e Uruguai atraídos pela oportunidade de vivenciar as tradições e o ambiente típico de uma fazenda gaúcha. A cada edição, o programa reúne cerca de cem participantes entre proprietários de cavalos e visitantes que alugam animais encilhados na própria cabanha organizadora das cavalgadas, a La Paloma.

Qualificação - No ano passado, o Caminhos Rurais foi selecionado pelo Ministério do Turismo dentro do Projeto de Fortalecimento do Turismo de Base Comunitária e, por meio de convênio com a Cooperativa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos (Coodestur), os empreendedores vinculados à Associação Porto Alegre Rural receberam recursos federais para a realização de um diagnóstico dos 41 empreendimentos que fazem os Caminhos Rurais visando à qualificação do turismo rural e sua promoção.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Caminhos Rurais

← Lami

← Estr. Chapéu do Sol

Novo sistema de circulação vai reduzir a emissão de poluentes no centro

Feriado de Navegantes

Amanhã, 2 de fevereiro, feriado de Nossa Senhora dos Navegantes, irão funcionar os seguintes serviços essenciais da prefeitura:

LIMPEZA URBANA - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalha normalmente no feriado (limpeza e varrição). Além da coleta seletiva, é realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU só não trabalha aos domingos e atende pelo telefone 3289-6999.

LINHA TURISMO - Hoje, 2, funciona nos horários normais: 9h (Centro Histórico), 10h30 e 13h30 (Zona Sul) e 15h30 (Centro Histórico). As reservas devem ser feitas antecipadamente pelos telefones (51) 3289-6744 e 3289-6745.

Serviço de Atenção ao Turista (SAT): SAT Centro Histórico: fechado; SAT Bom Fim e SAT Usina do Gasômetro: das 9h às 18h; SAT Shopping Moinhos de Vento: das 13h às 19h; SAT Aeroporto: das 8h às 22h; SAT Linha Turismo: das 8h às 18.

SAÚDE - Serviços de saúde 24 horas: 1 - Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3 - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-5388. 4 - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5 - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3289-4000. 7 - Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI (Rua Valentim Vicentini, s/nº), telefone 3289-3456. 8 - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h, inclusive sábado e domingo. Em caso de chuva, o horário do plantão se estende até o término da chuva. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344), Sul (3289-2389), Norte (3289-2370) e Leste (3289-2359).

TRÂNSITO E TRANSPORTE - A EPTC atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte (www.eptc.com.br). Haverá passe livre na frota de ônibus.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

MEIO AMBIENTE - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização nos telefones 3289-7541 e 3289-7542. Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Unidade de Abrigamento Infante-juvenil (Rua Everaldo Marques da Silva, 12): 9h às 19h, telefone 33199042; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): (51) 9976-2742 (Carlos Sett).

DISQUE-PICHAÇÃO - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24 horas da Guarda Municipal. Telefone 153.

GUARDA MUNICIPAL - O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

OBRAS - A Divisão de Iluminação Pública mantém uma equipe de plantão para atender emergências relacionadas aos equipamentos pelo telefone 3289-8582. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas terá duas equipes de plantão durante o feriado. Urgências podem ser encaminhadas pelo telefone 3289-8506.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.824, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.**

Inclui art. 50-E na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, criando gratificação especial e dando outras providências, e revoga o art. 46 dessa Lei e a Resolução nº 1.819, de 30 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído art. 50-E na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 50-E. Fica criada gratificação especial destinada aos funcionários detentores dos cargos de Oficial de Transportes I e Oficial de Transportes II, bem como aos servidores detentores de cargos equivalentes, cedidos ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo Municipal, que exerçam suas atividades no Setor de Transportes e cujos serviços ultrapassem a carga horária prevista para o Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, bem como sejam prestados à noite, e nos sábados, domingos e feriados, na proporção de 1,5 (uma vírgula cinco) vez o valor pecuniário básico de seu cargo, acrescido de avanços.

§ 1º A gratificação especial é incompatível com a gratificação prevista no art. 47 desta Lei, bem como com a gratificação por serviço extraordinário.

§ 2º A gratificação especial integrará o cálculo da gratificação natalina, prevista no art. 98 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

§ 3º A gratificação especial não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem.

§ 4º A convocação de funcionários para a prestação das atividades previstas neste artigo dar-se-á mediante portaria assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 5º A gratificação especial será incorporada aos proventos do funcionário que, enquadrado nos requisitos explicitados no ‘caput’ deste artigo, se aposentar:

I – nos primeiros 5 (cinco) anos, contados de 1º de dezembro de 2009, que a tenha percebido pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e que a esteja percebendo por ocasião da aposentadoria; e

II – a partir do 5º (quinto) ano, contado de 1º de dezembro de 2009, que a tenha percebido durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e que a esteja percebendo por ocasião da aposentadoria.

§ 6º A percepção da gratificação especial é assegurada ao funcionário durante os afastamentos de que tratam os seguintes dispositivos:

I – art. 43 desta Lei; e

II – arts. 76, 152, 154 e 154-A da Lei Complementar nº 133, de 1985, e

alterações posteriores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Ficam revogados:

I – o art. 46 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986; e

II – a Resolução nº 1.819, de 30 de junho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.825, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.229, de 2 de agosto de 2007, que denomina Beco das Gérberas o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto –, localizado no Bairro Teresópolis, alterando para Travessa das Gérberas a denominação desse logradouro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.229, de 2 de agosto de 2007, conforme segue:

“Denomina Travessa das Gérberas o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto –, localizado no Bairro Teresópolis.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.229, de 2007, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Travessa das Gérberas o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto –, localizado no Bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.826, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Institui o Programa Respira Porto Alegre e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Respira Porto Alegre, programa municipal de prevenção e controle da asma.

Art. 2º O Programa Respira Porto Alegre visa a:

I – promover ações e serviços destinados à prevenção e ao controle da ocorrência da asma brônquica, da crise asmática e de infecções das vias aéreas em crianças, adolescentes e adultos; e

II – conscientizar a população e os profissionais da saúde sobre as causas da asma brônquica e suas consequências para a saúde em geral.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, ficam considerados profissionais da saúde todos os profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde.

Art. 3º Constituem ações do Programa Respira Porto Alegre, dentre outras:

I – estimular e desenvolver ações associadas às causas e às consequências da asma brônquica e da crise asmática;

II – realizar exames de pico de fluxo expiratório nas escolas públicas e nas comunidades, a fim de identificar os possíveis portadores de asma brônquica;

III – fomentar, dentre outras atividades relacionadas, a prática de exercícios físicos adequados a cada faixa etária;

IV – ceder, conforme a disponibilidade, espaços para a realização de palestras ou outras atividades destinadas a informar e a conscientizar a comunidade sobre as causas e as consequências da asma e da crise asmática;

V – realizar atendimento médico à população com queixas clínicas relacionadas à asma, tais como chiado no peito, falta de ar ou histórico de internações causadas por crises asmáticas;

VI – adotar medidas destinadas a detectar, entre a população usuária dos serviços de saúde, aqueles que apresentem crises de chiado no peito ou com predisposição para as desenvolver;

VII – realizar a orientação adequada para prevenir ou reverter a asma e a crise asmática, inclusive quanto ao uso de dispositivos inalatórios;

VIII – realizar exames ventilatórios ou outros capazes de auxiliar no diagnóstico de hiper-reatividade brônquica ou asma e crise asmática;

IX – realizar exames destinados a diagnosticar, preventivamente, a ocorrência de efeitos secundários da asma e da crise asmática; e

X – promover a divulgação:

a) das consequências da asma e da crise asmática para a saúde das pessoas; e

b) dos locais em que são prestados esclarecimentos e assistência.

Parágrafo único. As ações referidas nos incs. I a IV deste artigo serão realizadas nas comunidades atendidas pelas unidades básicas de saúde e pelos postos de saúde da família.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.827, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Reserva para os membros ativos da Polícia Civil, Brigada Militar e Guarda Municipal 10% (dez por cento) das unidades habitacionais dos empreendimentos habitacionais de interesse social que tenham a participação do Executivo Municipal na sua construção ou divulgação ou no seu processo de inscrição, seleção ou ingresso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas para os membros ativos da Polícia Civil, Brigada Militar e Guarda Municipal 10% (dez por cento) das unidades habitacionais dos empreendimentos habitacionais de interesse social que tenham a participação do Executivo Municipal na sua construção ou divulgação ou no seu processo de inscrição, seleção ou ingresso.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – empreendimento habitacional de interesse social o empreendimento horizontal ou vertical destinado às famílias de baixa renda;

II – unidade habitacional a casa, o apartamento ou o lote do empreendimento habitacional destinado à família; e

III – famílias de baixa renda aquelas com renda mínima inferior a 6 (seis) salários mínimos nacionais.

Art. 2º Para pleitear o benefício instituído nesta Lei, o interessado deverá atender às seguintes condições:

I – não possuir imóvel em seu nome ou em nome de seu cônjuge;

II – residir no Município de Porto Alegre nos últimos 5 (cinco) anos;

III – estar cadastrado em lista específica para inclusão na reserva de unidades de moradia em programas habitacionais implementados pelo Executivo Municipal;

IV – não haver sido beneficiado anteriormente por programa habitacional em que o Executivo Municipal tenha participado da sua construção ou divulgação ou no seu processo de inscrição, seleção ou ingresso; e

V – declarar compromisso em contribuir com os seus conhecimentos técnicos para a segurança dos moradores e do loteamento.

Art. 3º O benefício de que trata esta Lei somente poderá ser usufruído uma única vez pelo interessado.

Art. 4º Em não havendo interessados aptos para o preenchimento das reservas de que trata esta Lei, as unidades habitacionais que restarem poderão ser repassadas aos demais interessados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor, através do Ato 321 de 28.12.09 (processo 1.56283.09.1).
 NOME: GLÁUBIA MARIA MARTINS DA SILVA MATRÍCULA: 97546.4/01
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 14.10.2009.
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, ao servidor, através do Ato 323 de 29.12.09 (processo 1.64203.09.3).
 NOME: DANIELA MELLO DA ROSA MATRÍCULA: 38185.0/02
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 27.11.2009.
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA ‘d’ E ART. 25, ALÍNEA ‘b’ DA LEI Nº 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 8595/2000.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/12/2009, ao(s) dependente(s) de EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 4518.7, falecido em 04/12/2009, Estatutário, Engenheiro, ES.2.11.NS.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 354, de 10/06/2008, a contar de 04/03/2008, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/6/1995, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a ELISABETH SASSO SIMÕES, 6705.8, CPF 24384135068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/09, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Decreto Federal nº 6.765/09 e Decreto Municipal nº 16.327/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 29431441004, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10798092030, através do Ato 40 de 12.1.10 (processo(s) 1.62065.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/09/2009, ao(s) dependente(s) de ELEOMAR AMARAL APPEL, 67341.1, falecido em 03/09/2009, Estatutário, Instalador, OP-4.03.04.D-10-2, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 3/1/1972, no valor total mensal, correspondente a 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a RECENIL DE MELLO BORGES, 6706.6, CPF 61768103020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06. Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 17176913072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10059100572, através do Ato 46 de 12.1.10 (processo(s) 1.48304.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/12/2009, ao(s) dependente(s) de HIPÓLITO RIBEIRO DE ASSIS, 3378.7, falecido em 08/12/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.7-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 139, de 13/03/1974, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/03/1945, no valor total mensal, correspondente a 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LOIVA TERESINHA MOUTINHO DE ASSIS, 6711.6, CPF 45758263087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06. Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal nº 15/76 - 02 avanços a contar de 01/01/76 e mais dois a contar de 31/07/1976. CPF do(a) ex-servidor(a): 05481864053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042633130, através do Ato 48 de 13.1.10 (processo(s) 1.63301.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/11/2009, ao(s) dependente(s) de ANTONIO VIDAL CAMILLO, 4138.4, falecido em 27/11/2009, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato nº 078, de 26/4/1990, modificado p/Atos 97, de 10/4/1997 e 127, de 14/5/2001, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/4/1955, no valor total mensal, correspondente a 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA EULALIA CAMILLO, 6710.8, CPF 90022220097, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06. Decretos nºs 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 10755020049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042637799, através do Ato 49 de 13.1.10 (processo(s) 1.62649.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/11/2009, ao(s) dependente(s) de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, falecido em 22/11/2009, Estatutário, Operador de

Subestação, OB.2.04.04.D.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 90, de 17/01/2006, modificado p/Ato 331, de 05/04/2007, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/07/1969, no valor total mensal, correspondente a 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a VERA TERESINHA DOS SANTOS MARINHO, 6712.4, CPF 54729670078, cônjuge, 50% a SILVIO JOSUÉ DOS SANTOS MARINHO, 6713.2, data-fim 14/11/2018, CPF 02166418023, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Decreto Federal nº 6.765/09 e Decreto Municipal nº 16.327/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 16786696015, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10059099833, através do Ato 51 de 13.1.10 (processo(s) 1.61457.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/11/2009, ao(s) dependente(s) de JORGE ALEXANDRE GONÇALVES OLYMPIO, 62952.5, falecido em 17/11/2009, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.3.01.07.D.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 4/12/1980, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a JANE BEATRIZ BORBA OLYMPIO, 6714.0, CPF 74977377087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/09, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 20680414053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10229885400, através do Ato 53 de 14.1.10 (processo(s) 1.58727.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/11/2008, ao(s) dependente(s) de JOÃO JARDIM DA ROSA, 21329.8, falecido em 26/11/2008, Estatutário, Jardineiro, OP.1.21.04.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11021/12775d avos, Ato 1673, de 08/11/2000, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/10/1969, no valor total mensal, correspondente a 100%, do montante, do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA IRACI COSTA, 6715.7, CPF 80507760000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 25161660015, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042691823, através do Ato 54 de 14.1.10 (processo(s) 1.44678.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º/11/2009, ao(s) dependente(s) de JOÃO FRANCISCO NUNES, 502.7, falecido em 1º/11/2009, Estatutário, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8.09-2, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato nº 1191, de 29/2/80, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 9/5/1952, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a IROZILDA DOS SANTOS NUNES, 6716.5, CPF 98410059053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/09, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Resolução de Mesa CMPA nº 409/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Observação 1- O Ato nº 5377/89, alterou o Ato nº 1191, a contar de 1/1/89, quanto ao vencimento correspondente ao Cargo de Auxiliar de Portaria II Observação 2 - Pelo Ato nº 5758/90, alterou o Ato nº 5377/89, a contar de 2/4/90, quanto ao vencimento correspondente ao Cargo de Ajudante Legislativo II. CPF do(a) ex-servidor(a): 02514435072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042640218, através do Ato 55 de 14.1.10 (processo(s) 1.58961.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DESIGNA, a contar de 22.12.2009, o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, como substituto automático de PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 83586.1, Diretor da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, com base no artigo 69, §1º da LC 133/85, alterada pela LC 145/86, através do Ato 32 de 04.01.2010 (processo 9.42.10.2). Republicado.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE LOPES, 7229.8, falecido em 10.8.08, estatutário, agente de fiscalização, FV10107D10, 30h, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 186 de 25.2.87, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, com ingresso em 2.1.61, o Ato 1040 de 16.12.08, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, quanto à base legal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALAIDES SCHULTZ LOPES, 6407.1, cônjuge, CPF 28993357072, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal de 05.10.88, com redação da EC 41/03, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08. Observações (revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal 109/89 - Referência “D”. CPF do ex-servidor 070093999034; PASEP do ex-servidor 10042659776. Através do Ato 34 de 8.1.10 (processo 1.55596.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

NOMEIA a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 363069, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, no período de 15.01.2010 a 13.02.2010, em substituição ao titular Cláudio Meirelles Lago, matrícula 285824, por estar respondendo pelo cargo de Diretor-Geral do PREVIMPA, através do ATO 61, de 18.01.2010 (processo 9.232.10.6).

REVISA, em relação a CELSO TADEU NOSCHANG, 6300.8, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 01.09.09, com a proporcionalidade de 11902/12775d avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, artigos 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei n.º 10087/06, alterada pela Lei n.º 10765/09 * Valores com base no Decreto n.º 16390/09; CPF .00889733015, PASEP .10042651473, através do Ato 52 de 13.1.10 (processo 1.56878.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, em relação a MÁRCIA REUTER PEREIRA, 1409.2, estatutária, Administradora, com código ES-2.01.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º-11-07: artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255; *Valores com base na Lei n.º 10.223/07; CPF 22262733015, PASEP 10095542075, através do Ato 58 de 15.1.10 (processo 1.36975.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, em relação a CLOÉ GOMES RODRIGUES, 5979.0, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 01.09.09, com o valor integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, artigos 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei n.º 10087/06, alterada pela Lei n.º 10765/09; * Valores com base no Decreto n.º 16390/09; CPF .00624454053, PASEP .10042649703, através do Ato 59 de 15.1.10 (processo 1.56219.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, em relação a MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 01.09.09, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, artigos 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei n.º 10087/06, alterada pela Lei n.º 10765/09 * Valores com base no Decreto n.º 16390/09; CPF 25155628091, PASEP 10090990428, através do Ato 60 de 18.1.10 (processo 1.56218.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MÁRCIA REUTER PEREIRA, 1409.2, estatutária, Administradora, com código ES-2.01.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade, o Ato n.º 761, de 17-10-08, que Revisou o provento, concedendo a alteração da Gratificação de incentivo a Produtividade, face retificação dos registros do DMAE. CPF 22262733015, PASEP 10095542075, através do Ato 57 de 15.1.10 (processo 1.36975.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como ordenadores de despesa no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, da Coordenação de Defesa Civil - CODEC, do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2010, os servidores a seguir relacionados, ficando todos autorizados a movimentar a conta bancária: LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988, e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, através da Portaria 9 de 8.1.10.

DESIGNA, como ordenadores de despesa no âmbito da Coordenação de Defesa Civil - CODEC, do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2010, os servidores a seguir relacionados: LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988, e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, através da Portaria 10 de 8.1.10.

DESIGNA BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, titular, e ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular, do Gabinete do Prefeito; DEISE ILGES, 230641, titular, e LUCIANE PETTER, 482162, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ALVARO DEBOM STEIW, 466260, titular, e RITA MARIA VALER, 543187, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 5436, titular, e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; DENISE JORGE, 106220, titular, e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542, titular, e SÉRGIO LUIS BRUM DE ÁVILA, 439943, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, titular, e RONICE GIACOMET BORGES, 164140, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade - CEVEA, de 1º.1 a 31.12.09, em conformidade com o Decreto 12.925

de 26.09.00, e, para secretariar os trabalhos, a assistente administrativo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.1 a 3.3.09, a assistente administrativo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, de 4.3 a 8.9.09, e o assistente administrativo FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430, de 9.9 a 31.12.09, através da Portaria 11 de 8.1.10.

DESIGNA FABIANA DO ESPIRITO SANTO, 516901/1, técnico em comunicação social, ES1032NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, 11160003, 02602001, substituindo MARILIA CHRIST BERNI, 516500/1, técnico em comunicação social, ES1032NS, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.10, através da Portaria 16 de 13.1.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 01 a 31/01/2010 os efeitos da Portaria 2328 de 08/12/2009 que concedeu a referida vantagem, em relação ao servidor, através da Portaria 72 de 11.1.10 (processo 1.1144.10.3).

NOME: VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 298855/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA, no período de 01 a 15/01/2010 os efeitos da Portaria 71 de 08/01/2009 que concedeu a referida vantagem, em relação ao servidor, através da Portaria 73 de 11.1.10 (processo 1.1145.10.0).

NOME: INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA MATRÍCULA: 809114/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA, no período de 17 a 31/01/2010 os efeitos da Portaria 2331 de 08/12/2009 que concedeu a referida vantagem, em relação ao servidor, através da Portaria 74 de 11.1.10 (processo 1.65011.09.0).

NOME: SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO MATRÍCULA: 808754/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA, no período de 16 a 30/12/2009 os efeitos da Portaria 1081 de 03/05/2006 que concedeu a referida vantagem, em relação ao servidor, através da Portaria 75 de 11.1.10 (processo 1.64002.09.8).

NOME: RUDNEI MOREIRA MATRÍCULA: 189094/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA, no período de 16 a 30/12/2009 os efeitos da Portaria 629 de 24/03/2009 que concedeu a referida vantagem, em relação ao servidor, através da Portaria 76 de 11.1.10 (processo 1.64005.09.7).

NOME: FRANKLIN DOS SANTOS FILHO MATRÍCULA: 538805/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA, no período de 16 a 30/12/2009 os efeitos da Portaria 2331 de 08/12/2009 que concedeu a referida vantagem, em relação ao servidor, através da Portaria 77 de 11.1.10 (processo 1.64001.09.1).

NOME: SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO MATRÍCULA: 808754/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
Lotação: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CONCEDE, no período de 01/01/05 a 31/12/08, ao servidor, através da Portaria 112 de 13.1.10 (processo 1.59719.07.9).

NOME: PAULO ROCHA DE SOUZA MATRÍCULA: 119742/2
CARGO: ECONOMISTA CÓDIGO: ES112NS
Lotação: SMS
OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6
BASE LEGAL: Art. 70, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95

CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 93 de 11.1.10 (processo 1.272.10.8).

Matr	Servidor	Data inicial	Data final
392951/2	CLARICE PINTO BEM	06/07/09	30/09/09
966529/1	IVONNE TERESA JORDAN DE MOGENDORFF	23/11/09	
266350/1	MARCIA CARVALHO PACHECO	01/10/09	

Lotação: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58

CONVOCA, de 01/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 113 de 13.1.10 (processo 1.52997.09.0).

NOME: VIVIANE REAL MIGUENS MATRÍCULA: 586101/1
CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, no período de 01/01/2010 a 31/12/2011, a servidora, através da Portaria 119 de 14.1.10 (processo 1.2403.10.2).

NOME: MARINA SPADARO JACQUES MATRÍCULA: 968101/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: PGM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicóloga, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 13.1.10, através da Portaria 118 de 30.12.09.

DESIGNA RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo da Equipe de Controle Orçamentário, da Unidade de Veículos Próprios, Coordenação de Transportes Administrativos, Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo JORGE LUIZ VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-nojo, de 13 a 20.12.09, através da Portaria 2403 de 17.12.09.

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 12664.3/02, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 21536.6/02, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 2469 de 29.12.09.

DESIGNA NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 32574.3/01, operário especializado, OB10702B3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 12664.3/02, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 2470 de 29.12.09.

DESIGNA MARIA GIRÃO DA FONSECA, 10793.4/02, ascensorista, AC10603, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, da GAE, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 32574.3/01, operário especializado, OB10702B3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 2471 de 29.12.09.

DESIGNA ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor II, 1113, da URPP II, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12302020, substituindo MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 114 de 14.1.10.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 118 de 14.1.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO, matrícula nº 48781.0/01, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 12/08/2009 a 18/11/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - AEE, realizado em Porto Alegre - RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 712, de 18.12.2009 (proc. 1.42805.09.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAUREEN MANDELLI CORREA, 23500.6/1, TÉCNICA EM CULTURA, ES131NS, para responder pela função gratificada de DIRETOR DO TEATRO DE CÂMARA TULLIO PIVA/CAC/SMC, 1115, 10508002 substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, TÉCNICO EM CULTURA, ES131NS, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 11.01.10 a 12.01.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 07.01.10.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, OPERARIO ESPECIALIZADO, OB10702, para responder pela função gratificada de CHEFE DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL/CATA/SMC, 11150005, 10501006 substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, APONTADOR, AC10304, por motivo de férias, de 04.01.10 a 18.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 07.01.10.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de CHEFE DO SETOR DE DIFUSÃO DO LIVRO/BPMJG/CLL/SMC, 1113, 10302005 substituindo MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, OPERARIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04.01.10 a 18.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 07.01.10.

DESIGNA ZULEICA AVILA DO COUTO, 8935.0/3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR SERVIÇO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/CATA/SMC, 1111, 10301003 substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 8864.2/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04.01.10 a 18.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 07.01.10.

DESIGNA ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO/SMC, 21160003, 10004001 substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, BIBLIOTECÁRIA, ES108NS, por motivo de férias, de 04.01.10 a 18.01.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 07.01.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS MARQUES VOIGT, matrícula 53600.6/2, Enfermeira da SMS e PATRÍCIA LUZ DA SILVA, matrícula 736, Enfermeira da FUGAST, como representantes da Direção Técnica; FABIANE STEFFENS, matrícula 25209.0/2, Enfermeira da SMS Chefe do Centro Obstétrico; FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, matrícula 53645.6/1, Enfermeiro da SMS Chefe do Setor de Neonatologia; MARLI TERESINHA LAUDE LISBOA, matrícula 50320.7/2, Enfermeira da SMS Chefe do Setor de Alojamento Conjunto; MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALI, matrícula 53629.8/1, Enfermeira da SMS como representante da chefia da Internação da Mulher e Casa da Gestante; ELIA FABIAN DAITX, matrícula 50321.9/2, Enfermeira da SMS e SONIA MARIA MARTINI, matrícula 25641.1/1, Nutricionista da SMS como representantes do Pré Natal; ROSEMERY GARCIA PEDROSO, matrícula 1392, Enfermeira da FUGAST, Chefe da Internação Pediátrica; ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, matrícula 48696.9/1, Médica da SMS, como representante médica do Centro Obstétrico; CRISTINA VIOLA VIVES, matrícula 30817.4/2, Médica da SMS, como representante médico da Neonatologia; ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, matrícula 78734.9/2, Médica da SMS como representante Médico da Pediatria; ANA TEREZA ENDES GIOVANNINI, matrícula 60245.3/1, Nutricionista do MS Municipalizada como representante do Banco de Leite; SILVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, matrícula 7684.6/2, Assistente Social da SMS como representante do Serviço Social, para sob a Coordenação do primeiro constituírem o Comitê de Aleitamento Materno do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas a contar de 01/12/2009, através da Portaria 58 de 13.1.10.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO no período de 7.1.10 a 31.12.10 EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837 assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, do Tribunal Regional Eleitoral - TER-RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 5.1.10 (processo 3.5600.09.0).

PRORROGA, o prazo Portaria 1939 de 10.12.09, LUIZ CARLOS MACHADO, 711928, operador de subestação, da Divisão de Água, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TER-RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.20, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 5.1.10 (processo 3.6947.00.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA a contar de 27.11.09 os efeitos da Portaria 527 de 29.2.08, SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL, 704596, assistente administrativa da Divisão de Obras, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, conforme Lei 10283/07 através da Portaria 120 de 11.1.10 (processo 3.5114.09.8).

CESSA a contar de 13.10.09 os efeitos da Portaria 913 de 20.5.09, MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, conforme Lei 10283/07 através da Portaria 154 de 12.1.10 (processo 3.4598.09.1).

CESSA a contar de 13.10.09 os efeitos da Portaria 1343 de 12.8.09, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 02, conforme Lei 10283/07 através da Portaria 155 de 12.1.10 (processo 3.4598.09.1).

COLOCA À DISPOSIÇÃO no período de 5.1.10 a 31.12.12 CRISTINA VIEIRA DOS REIS, 713688, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, da Administração Centralizada, Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, sem ônus para o DMAE, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 18.1.10 (processo 3.5660.09.2).

CONCEDE no período de 8.2.10 a 27.2.10 DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI, 699059, assistente administrativo, da Divisão de Água gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 2, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 63 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 1º.1.10 a 20.1.10 MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 744971, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade

de tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 67 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 18.1.10 JAIR SILVA DE FRAGA, 749531, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 69 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 2.2.10 JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 74 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 23.1.10 VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA, 744855, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 75 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 23.1.10 ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 76 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 23.1.10 LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 80 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE dia 9.11.09 PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA, 237465, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 81 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 14.1.10 a 12.2.10 GILBERTO LOPES ÁVILA, 710717, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 82 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 10.2.10 a 1º.3.10 JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 84 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 12.2.10 a 3.3.10 VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 85 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 2.2.10 WILMAR NOÉ DE VARGAS OLIVEIRA, 715818, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 87 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 18.1.10 GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 102 de 8.1.10 (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 23.1.10 ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 103 de 23.1.10 (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE no período de 25.1.10 a 13.2.10 GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 104 de 8.1.10 (processo 3.5463.09.2).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 2.2.10 MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributária de lançamento, Nível 4, com base na Lei 10283/07, através da Portaria 123 de 11.1.10 (processo 3.86.10.0).

CONCEDE no período de 4.1.10 a 23.1.10, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, da Coordenação de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 128 de 11.11.10 (processo 3.1688.09.0).

CONCEDE a contar de 13.10.09 até 16.11.10, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, conforme Lei 10283/07 através da Portaria 156 de 12.1.10 (processo 3.4598.09.1).

CONCEDE a contar de 2.1.10 até 1º.1.11, ELIZABETE GONÇALVES ALVES, 705540, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, conforme Lei 10283/07 através da Portaria 157 de 12.1.10 (processo 3.834.08.4).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 23.1.10, ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 61 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 23.1.10, ELVIO DA SILVA BUENO, 744995, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608, por responder por outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 62 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 23.1.10 SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO, 747753, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 64 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 6.1.10 a 23.1.10, JULIO CARLOS DOS SANTOS, 743930, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 65 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 2.2.10, CLAUDIO ANDRE GONÇALVES SOARES, 207345, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 66 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 2.2.10, BEN HUR MACEDO, 707238, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 68 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 31.1.10, ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226 operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 70 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 18.2.10 a 19.3.10, PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 71 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 1º.2.10 a 2.3.10, EDGAR ANTONIO P. DOS SANTOS, 650733, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 72 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 23.1.10 MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS, 746876, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 73 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 17.1.10 GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 77 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 18.1.10 a 31.1.10 ANTONIO CARLOS D. FLEISCHMANN, 716732, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 78 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 1º.2.10 a 2.2.10 ADEMIR NOGUEIRA DE BARTROS, 710419, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 79 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 1º.3.10 a 20.3.10 FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 83 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA no período de 4.1.10 a 23.1.10 FLAVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 86 de 7.1.10 (processo 3.6122.08.6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos, na Comissão de Sindicância composta pelos funcionários DIOGO SCHENATTO IRION, mat. 1333.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, mat. 1116.9; e, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, mat. 911.3; por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25 de janeiro de 2010, para, sob a presidência do primeiro, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo n.º 8.399.09.4, através da Portaria 3 de 25.1.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, Assistente de Gabinete, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15.01.2010 a 13.02.2010, com base no Artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 15, de 18.01.2010, (processo 9.232.10.6).

DESIGNA, a contar de 14.01.2010, o servidor TIAGO IESBICK, matrícula 97336.4, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, como membro titular, para integrar o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “a” e § 3º da Instrução n.º 01 de 14.08.2008 do PREVIMPA, através da Portaria 17 de 22.01.2010 (processo 1.25703.06.4).

DESIGNA, no período de 29.01.2010 a 12.02.2010, a servidora LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, matrícula 11802.6, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Compensação Financeira, para exercer a FG de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em regime de tempo integral, em substituição ao titular Antonio Renato Marrone, matrícula 24423.8, por motivo de férias, através da Portaria 018 de 22.01.2010, processo 009.000316.10.5 .

DESIGNA, a servidora FABIANA ZAMBIASI, matrícula 42615.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões (1.6.1.6), da Divisão Previdenciária, no período de 21.01.2010 a 04.02.2010, em substituição ao titular Gilmar Cardozo dos Santos, matrícula 29694.9, por motivo de licença prêmio, através da Portaria 19 de 26.01.2010 (processo 9.223.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 15.01.2010 a 13.02.2010, em relação à servidora LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 008, de 11.01.2010, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14 de 18.01.2010 (processo 9.49.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 14.01.2010, em relação à servidora MARINEI DE ROSSO, matrícula 76304.7, Técnico Profissional, GT50207, da Unidade Financeira, os efeitos da Portaria 145, de 08.12.2008, que a designou como membro titular, a contar de 21.08.2008, para integrar o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 16 de 22.01.2010 (processo 1.25703.06.4).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/10

Estabelece a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao Departamento.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao DEMHAB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o fluxo e competência na responsabilidade pelo envio de documentação em geral ao público externo, a esfera municipal e/ou a outra esfera governamental;

RESOLVE:

1 - Todo e qualquer documento do DEMHAB, deverá, obrigatoriamente ser exarado em papel timbrado do Departamento;

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23097.01.9 - MODIFICA, em 18.1.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, matr. 241705/1, da SMED, efetuada através do processo n.º 01.0023097.01.9, que passa a ser de 15/08/79 a 31/12/79 e de 01/03/80 a 17/07/86, total de 2469 dias (= 06a 09m 09d), face revisão.

Processo 1.23413.09.3 - MODIFICA, em 18.1.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora ODETE TERESINHA BRAGA BRATKOWSKI, matr. 178862/1, da SMED, efetuada através do processo n.º 01.034859.88.8, quanto ao total, que passa a ser de 1065 dias (= 02a 11m 05d), face revisão.

Processo 1.47604.09.3 - DEFERE, em 18.1.10, em relação a PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS, matr. 542092/1, técnico em enfermagem, da SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 304 dias (= 00 anos 10 meses 04 dias), excluído o período colidente. -PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: De 01/11/01 a 04/09/02

Processo 1.53526.09.0 - DEFERE, em 18.1.10, em relação a CASSIANO NOIMANN LEAL, matr. 968691/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 1605 dias (= 04 anos 04 meses 25 dias).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL: De 28/03/05 a 18/08/09

Processo 1.59369.09.4 - DEFERE, em 18.1.10, em relação a GERSON DA ROCHA RODRIGUES, matr. 220313/2, cargo, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)

Total de 750 dias (= 02 anos 20 meses 00 dias) – com reciprocidade.

Total de 306 dias (= 00 anos 10 meses 06 dias) – sem reciprocidade, excluído período colidente.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA: De 02/08/93 a 21/08/95 – com reciprocidade

-ESTADO/RS: De 05/04/02 a 04/02/03 – sem reciprocidade

Processo 1.64025.09.8 - TORNA SEM EFEITO, em 18.1.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora SONIA MARIA GOMES DA ROSA, matr. 206456/1, da SMED, efetuada através do processo n.º 01.004265.88.2, face revisão.

Processo 1.1606.10.7 - DEFERE, em 15.1.10, em relação a JOSE ALFREDO POSSAS, matr. 772190/1, responsável por atividades II, da SMCPGL, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85.

Total de 3032 dias (= 08 anos 03 meses 22 dias).

-CMPA: De 19/01/99 a 08/10/00, 01/01/01 a 31/07/07

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36061.09.3 - Indefere, em 18.1.10, a revisão de provento requerida através do presente processo por GUARACI TABAJARA PEREIRA, 25435.9, inativo/DMAE, por falta de amparo legal.

2 - Os documentos oficiais, com destino a qualquer das esferas Municipal, Estadual ou Federal deverão, obrigatoriamente, serem assinados pela Direção Geral;

3 - os documentos relativos aos assuntos das Superintendências: SFC, SUPH e SASC, deverão ser assinados pelos respectivos Superintendentes, em consonância com as competências estabelecidas pelo Regimento Geral – Decreto n.º 14.239, de 16/07/2003, também considerando o item 2 desta instrução.

4 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/09

Fixa a sistemática a ser adotada para a inclusão em folha de pagamento de salários, vencimentos e quaisquer outras vantagens ou benefício a servidores do Departamento Municipal de Habitação.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 11 de 09/09/2003.

CONSIDERANDO que o cronograma de lançamentos e movimentação da folha de pagamento obedece a datas previamente estabelecidas.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pagamento de pessoal através de folha suplementar, face as dificuldades de ordem operacional e financeira que tal procedimento acarreta.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 259 da Lei Complementar nº 133/85.

DETERMINA:

a inclusão de direito ou vantagem de servidor em folha de pagamento, se dará a partir da data da publicação do Ato ou Portaria respectivo;

2 - o pagamento de salários, vencimentos e vantagens funcionais somente será realizado através da folha de pagamento normal;

3 - é responsabilidade das chefias observarem os prazos estabelecidos para o envio da efetividade dos servidores, bem como das planilhas de serviço extraordinário efetivamente realizado, de acordo com a autorização prévia, e demais documentos que gerem percepção monetária;

4 - será autorizada, por esta Direção Geral, a emissão de guia de pagamento nas hipóteses de pagamento a título de parcelas rescisórias, saldo de vencimentos em razão de exoneração, auxílio funeral e bolsa auxílio;

5 - as situações não previstas nesta Instrução deverão ser previamente avaliadas e autorizadas, se assim concluir, o Diretor Geral do DEMHAB;

6 - Revogam-se as disposições em contrário;

7 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EDITAL 1/10
CONCURSO PÚBLICO 454 – TÉCNICO SOCIAL- NUTRICIONISTA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 454 – TÉCNICO SOCIAL- NUTRICIONISTA, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Recursos Humanos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Av. Ipiranga, 310, 2º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.
1º Lugar – CAMILA FORTUNA

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.
FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

EDITAIS



ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 001.001043.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Editora Forum Ltda, CNPJ: 41.769.803/0001-92.

OBJETO: Renovação da Assinatura da Revista Interesse Público, para a Assessoria Jurídica, pelo período de janeiro a dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 930,00

DOTAÇÃO: 1301-2541-33903901

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.001037.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Editora NDJ, CNPJ: 54.102.785/0001-32.

OBJETO: Renovação da Assinatura do Boletim de Licitações e Contratos, para a Área de Compras e Serviços, pelo período de janeiro a dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 6.390,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-33903901

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 122/09

PROCESSO 001.055356.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor em Exercício da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/10

PROCESSO 001.004683.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Caspofungina 50mg.

ITEM 1: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 20.034,00.

PRAZO DE ENTREGA: Um dia

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8.883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,

Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 13/10 – PROCESSO 001.000213.10.1, aquisição de SOFTWARE AUTOCAD 2010 (ÚLTIMA VERSÃO). **ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 19 de fevereiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/10 – PROCESSO 001.000214.10.8, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 19 de fevereiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/10 – PROCESSO 001.000215.10.4, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 18 de fevereiro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/10 – PROCESSO 001.000216.10.0, aquisição de ACESSÓRIOS PARA A PARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 18 de fevereiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acréscimo do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor em exercício da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 637/09 PROCESSO 001.059778.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA. LTDA. LOTE: 1

RICARDO NOGUEIRA DIEHL, Gestor, em exercício.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 40/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 40/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.004817.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 21 de julho de 2009 A 20 de julho de 2010.

PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA,
CNPJ:94.970.142/0001-85
Av. Pátria, 312, Porto Alegre/RS

LOTE 19 CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1047554	Mini-placa para cirurgia buco maxilofacial, com Instrumental para colocação.	PROMM	PC	175,00
1047562	Mini-parafuso para cirurgia Buco-maxilofacial, com Instrumental para colocação.	PROMM	PC	35,00
LOTE 21 CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1047570	Micro-placa para cirurgia Buco-maxilofacial, com Instrumental para colocação.	PROMM	PC	175,00
1047588	Peça micro-parafuso para cirurgia Buco-maxilofacial, com Instrumental para colocação.	PROMM	PC	35,00

RICARDO NOGUEIRA DIEHL, Gestor em exercício.



CONCORRÊNCIA 003.080577.09.1

OBJETO: Execução da estação elevatória e emissário - EBE Chapéu do Sol.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 11 de março de 2010, às 9h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 4 de fevereiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 003.080578.09.8

OBJETO: Execução da estação elevatória e emissário - EBE Ponta Grossa 2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 12 de março de 2010, às 9h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes

222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 4 de fevereiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 003.080579.09.4

OBJETO: Execução da estação elevatória e emissário - EBE Ponta Grossa 1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 11 de março de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 4 de fevereiro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às

17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 002.081002.10.6

OBJETO: Impermeabilização dos terraços, recuperação do reservatório superior, recuperação do telhado da ala oeste, reforma de forros e salas do 14º andar, substituição dos ralos e tubos de queda pluvial até o 13º andar, no Edifício Intendente José Montauray, situado na Av. Siqueira Campos, 1300, Centro, POA/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 184.267,15.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de fevereiro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 22244 – 3º andar.
A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1200-1470-449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081029.09-8

OBJETO: Construção da E.M. de Ensino Fundamental Vila Di-

que e Creche Comunitária Vila Dique – Loteamento Moradas do Porto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 21 de janeiro de 2010, sem haver interposição de recurso, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 4 de fevereiro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



INEXIGIBILIDADE 1/10 PROCESSO 008.000070.10.6

OBJETO: Aquisição de Módulos Tesc – RPS III Sinais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 16.480,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 18/09

PROCESSO 008.006204.09.0

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
23981	CABO ELÉTRICO 1X1,5MM2 750V SILICONE	M	500	R\$ 1,29
Total Fornecedor ->				R\$ 645,00

MAZON COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
9253	LAMPADA INCAND. 40WX127V BULBO VER. ROSCA E27	PC	10	R\$ 4,50
9237	LAMPADA INCAND. 40WX127V BULBO AMA. ROSCA E27	PC	10	R\$ 4,50
Total Fornecedor ->				R\$ 90,00

VEGUI DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
28517	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO P/ FIO 1,5ª 2,5MM2	PC	1.500	R\$ 0,11
30252	BRAÇADEIRA GALVANIZADA C/CUNHA	PC	10	R\$ 0,29
11169	CALHA COMERCIAL 2X40W	PC	05	R\$ 7,20
Total Fornecedor ->				R\$ 203,90

FERRAGEM PONTO SUL LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
33740	CABO UTP (PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E)	M	1.600	R\$ 0,91
22454	CONNECTOR P/ FIO TELEFONICO BARGO 101SG	PC	500	R\$ 0,45
6416	FIO ELÉTRICO PRETO 1X6MM2 750V	M	300	R\$ 1,39
574	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA	PC	300	R\$ 2,70

1538	PRETA 19MMX20M REATOR DUPLO ELET. P/LAMPAD. FLUOR..2X40W 110/220	PC	200	R\$ 12,30
2798	SOQUETE COMPLETO P/ LAMP. FLUORESC. COMUM	PC	100	R\$ 0,60
25330	RELE FOTOELÉTRICO 220V – 1000W	PC	100	R\$ 9,50
44083	REATOR DUPLO LAMP. FLUORESC. 20W BIV.60 CICLOS	PC	50	R\$ 14,49
1295	PLUG FEMEA P/ EXTENSÃO RED. E CHAT. 10 A 250V	PC	20	R\$ 1,50
15270	BATERIAS 6V P/ BALIZ. SINALIZ. DE CONC. E LANTERNA	PC	10	R\$ 7,90
Total Fornecedor ->				R\$ 7.211,50

AS ELÉTRICA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
396	CABO ELÉTRICO PRETO 4X1,5MM2 750V	M	10.000	R\$ 1,92
400	CABO ELÉTRICO PRETO 2X1MM2 750V	M	2.500	R\$ 0,774
37443	PROTETOR CLAMPER P/REDES SEMAF. MOD:822.B.020	PC	60	R\$ 57,72
Total Fornecedor ->				R\$ 24.668,20
Total Geral ->				R\$ 32.818,60

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra “b”, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PREGÃO 11/09

PROCESSO: 004.003770.09.5

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.

CARTA-CONTRATO 33/09 AO PREGÃO 11/09

CONTRATADA: MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.

FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2010 .

VALOR TOTAL: R\$ 209,92

PRAZO: O prazo para fornecimento é de 30 dias, após assinatura carta-contrato

PREGÃO FÍSICO 2/10 PROCESSO 004.000405.10.8

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação nas dependências e bens do Departamento Municipal de Habitação, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução do serviço.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2902/65, através da Equipe de Licita-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ções e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, inscrito no CNPJ 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 2/10, do tipo Menor Preço Global, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 12 de fevereiro de 2010, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 2/10 PROCESSO 004.000405.10.8

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de limpeza e con-

servação nas dependências e bens do Departamento Municipal de Habitação, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução do serviço.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, inscrito no CNPJ 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 2/10, do tipo Menor Preço Global, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 12 de fevereiro de 2010, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 002.070192.10.3****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** RENATO CERONI DE CASTRO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade 9004096625 SJTC/RS, inscrito no CPF/MF 239.202.620-34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua dos Guenoas 1525.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 23,80 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 1,30 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de de-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

zembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.946,04 Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 107,77 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**PROCESSO 002.072538.09.0****ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** VANDERLEI JOSÉ DEON, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade 9035105064 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 450.244.130/91, resi-

dente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eça de Queiroz, 830, apto. 202.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 57.555,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário.**TOMADA DE PREÇOS 1/10**
PROCESSO 001.064998.09.6**MODALIDADE:** Tomada de preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Carnaval Comunitário 2010, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 17 de fevereiro de 2010, às 15h.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.
OBJETO: Prestação dos serviços de locação de 60 sanitários químicos para o Evento Carnaval 2010, para Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** O contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (001.065000.09.9)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039**VALOR:** R\$ 18.000,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 4/10**OBJETO:** Aquisição parcelada de cera para ônibus.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de fevereiro de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.**CONTRATO 228/09****EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 79/09**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense**COMPRADOR:** Município de Vista Gaúcha**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHE 5989.**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010.

HELIO DILBERTO FLORES MENDES,
Diretor-Presidente Substituto.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DISPENSA 12/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Aquisição de material administrativo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0208	FABESSUL DISTRIBUIDORA LTDA.	167,50
0219	MF MCHADO SOARES	340,68
0207	PORTO RIO COMERCIAL LTDA	248,50
0206	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS SENHOR DOS PASSOS	159,65

DISPENSA 2/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
205	PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA	1.288,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora da Unidade de Compras.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**CARTA CONVITE 4/10**
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até 8 de Fevereiro de 2010.

CARTA CONVITE 4 - Locação de Veículos.**PROJETO 914BRA3038.**

Interessados contato com Dartagnan – Fone: 3289 6634/3289 6659 – Rua Uruguai, 155 – 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
Coordenadora do Projeto Especial Governança Solidária Local.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.003654.10.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Centro de Assessoria Multiprofissional.**OBJETO:** Prestação de serviços emergenciais para produção e coordenação do "Ato de Prestação de Contas – Fórum Social Mundial 10 Anos".**VALOR:** R\$ 100.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93.**ELEMENTOS DA DESPESA:** 2301-1541-339039.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2010.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária de Coordenação Política e Governança Local.
SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.**CONTRATADA:** BIASUSI E ROSÁRIO LTDA, CNPJ 014.35233/0001-80 - Endereço: Rua Guilherme Alves, 1010 – Jd Botânico – Porto Alegre/RS, CEP 90680-000.**OBJETO:** Elaboração do Coffe Break oferecido aos participantes do "Projeto Crack nem pensar, Juventude ligada na vida" na Semana da Juventude de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.**VALOR:** R\$ 2.986,00 custo total.**DOTAÇÃO:** 2400-1341-339039410100-1**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30(trinta) dias da assinatura do contrato.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 001.061327.09.3**

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 55/09A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 55/09, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de SWITCH, indica como vencedoras as empresas, abaixo relacionadas, conforme ata de julgamento emitida e disponível no site do Banco do Brasil S.A. em: <http://www.licitacoes-e.com.br>, número do ID: 259267.

LOTE	EMPRESA
1,2,3,4,5, e 9	JM COMERCIAL ATACADISTA DE EQPTOS ELETRÔNICOS
6,7,8 E 10	OLDNET TI S/A
11	ABOVE-NET COM.DE INF. TELECOM. E SERVIÇOS

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Impresul Serviço Gráfico e Editora Ltda.**OBJETO:** Aquisição de oito faixas educativas para instalação no percurso do Passeio Ciclístico Ambiental (Gasômetro/Ipiranga/Salvador França).**VALOR:** R\$ 564,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039630100-1.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93**PROCESSO: 001.062367.09.9**

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

Linha Turismo é atração no feriado

Uma opção para quem vai estar na Capital amanhã, feriado de Nossa Senhora dos Navegantes, é o city tour Linha Turismo. O ônibus panorâmico tem suas saídas às 9h e 15h30, com o roteiro Tradicional, e às 10h30 e 13h30, com o roteiro Zona Sul, com embarque no terminal localizado na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa.

No roteiro Tradicional, os passageiros conhecem o Parque da Redenção, Praça da Matriz, Mercado Público, o Parque Moinhos de Vento e o Centro Cultural Usina do Gasômetro, entre outros atrativos próximos ao Centro Histórico. Já no Roteiro Zona Sul, entre os principais atrativos estão o Caminho dos Antiquários, orla do Guaíba, Parque Harmonia, Anfiteatro Pôr-do-Sol, Parque Marinha do Brasil, Fundação Iberê Camargo e a Praia de Ipanema. Os passeios são orientados por guias de turismo.

As passagens no roteiro Tradicional custam R\$ 8, no andar inferior, e R\$ 10, no andar superior. No roteiro Zona Sul, as tarifas custam R\$ 10 e R\$ 15, respectivamente. Diante da grande procura pelos passeios, é recomendável fazer reservas antecipadas pelos telefones 3289-6744 ou 3289-6745. Durante o mês de janeiro, 4.478 pessoas já realizaram o passeio do Linha Turismo.

Mutirão da Comunicação - Por meio das seis unidades do Ser-



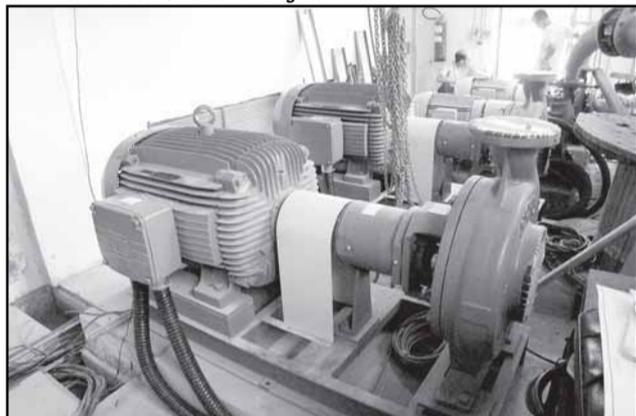
Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Linha Turismo mantém os roteiros tradicional e Zona Sul

viço de Atenção ao Turista (SAT), a Secretaria Municipal de Turismo está apoiando o Mutirão de Comunicação da América Latina e Caribe. O evento acontece em Porto Alegre, de 3 a 7 de fevereiro, na PUCRS. Em todos os pontos de informação turística é feita a distribuição de material gráfico de divulgação do evento produzido pelos organizadores, bem como fornecidas informações sobre a cidade, como hospedagem, gastronomia e meios de transporte até o local do encontro. O público do Mutirão de Comunicação também receberá desconto de R\$ 2 nos ingressos para passeios no Linha Turismo. As reservas para os passeios devem ser feitas pelos telefones 3289-6744 ou 3289-6745.

Ações do Dmae melhoram abastecimento no extremo Sul

Vera Lucia Petersen / Banco de Imagens - PMPA



Intermitência no abastecimento foi resolvida com mudanças no sistema

Equipes do Dmae tem trabalhado constantemente na região dos bairros Aberta dos Morros e Campo Novo. Estes locais apresentaram, nos últimos meses, problemas de intermitência no abastecimento de água. Para solucionar o problema, uma das ações realizadas na semana passada foi a mudança de sistema de algumas áreas que eram abastecidas por Belém Novo, através da Ebat Cristiano Kraemer, e que passaram a ser atendidas pelo Sistema Menino Deus, reservatório Catumbi.

O Departamento também providenciou a compra

emergencial de uma bomba mais potente que deverá ser instalada até o mês de abril na Estação de Bombeamento de Água Tratada Cristiano Kraemer II. Além disso, também está sendo ampliada a Estação São Jorge para permitir uma maior vazão para a região de Belém Velho. Estas medidas já reduziram significativamente os problemas na região.

O Dmae ainda prevê para esta região a construção de uma nova adutora que levará água da ETA Belém Novo, pela Juca Batista até a Edgar Pires de Castro, ampliando a capacidade de abastecimento, além da construção de um reservatório. Serão beneficiados os moradores dos bairros Aberta dos Morros, Campo Novo e parte de Belém Velho.

Histórico do Problema - Em 2001 foi executada uma obra pelo Dmae para atender ao crescimento do consumo desta região, porém, por uma decisão gerencial da época, o projeto não foi executado na sua totalidade. O reservatório que serviria para manter o sistema com uma vazão adequada não foi feito. Em vez disso foram colocadas duas bombas para levar a água até as partes mais elevadas da região. Com a construção de novos condomínios no local e o consequente aumento do consumo de água, o sistema tornou-se insuficiente para atender a vazão demandada, provocando intermitência de abastecimento nas partes mais altas.

Atividades no Tesourinha mobilizam mais de 1,2 mil

O calor do verão não foi problema para quem ficou em Porto Alegre e queria praticar exercícios. A programação de Verão no Ginásio Municipal Tesourinha atraiu um número recorde de praticantes em janeiro. As atividades disponíveis gratuitamente foram aproveitadas por mais de 1,2 mil pessoas neste mês. Musculação e dança foram os mais procurados.

Quem não foi para a praia, encontrou no local uma agenda de alternativas perfeita para manter o corpo em forma. Para fevereiro, é esperado um número ainda maior de atendimentos. Outras atividades como Tai Chi Chuan e ginástica chinesa são as novidades de fevereiro.

As atividades do Projeto de Verão 2010 no Ginásio Tesourinha são gratuitas para todas as idades e não precisam de inscrição. Apenas a musculação será disponibilizada somente para os alunos já matriculados.

Até a última semana de janeiro, a distribuição de participantes por modalidade ficou assim: alongamento (191), ativação es-

portiva para crianças (79), biodança (144), câmbio (106), dança (234), musculação (279), vôlei categoria veterano (50) e yoga (176).

Gilberto Dutra / Banco de Imagens - PMPA



Todas as modalidades são gratuitas

CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhos legislativos recomeçam na segunda

A abertura do ano legislativo de 2010 do Município, com o final do recesso de verão, será feita nesta segunda-feira (1º/2) com sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Alegre. A reunião está marcada para as 14 horas no Plenário Ana Terra. Este espaço será utilizado para as sessões até o final das reformas que estão sendo promovidas desde dezembro do ano passado no Plenário Otávio Rocha. Esta será a 2ª Sessão Legislativa da XV Legislatura, iniciada em 2009 e que prossegue até 2012.

Durante o recesso de verão, realizado de 1º a 31 de janeiro, os vereadores reuniram-se semanalmente na Comissão Representativa nas quartas e quintas-feiras, conforme previsto no Regimento Interno da Casa. Neste período, contudo, não são votados projetos de lei pelo plenário, nem reúnem-se as seis comissões permanentes, que funcionam durante o ano, ou comissões especiais, caso existam. No primeiro semestre os trabalhos que começam na segunda-feira prosseguem até o dia 30 de junho. Em julho é realizado o recesso de inverno.

Durante o ano legislativo os vereadores têm sessões ordinárias nas segundas, quartas e quintas-feiras, sempre no período da tarde. Nas terças-feiras são realizadas reuniões das seis comissões permanentes do Legislativo. Já as sextas-feiras são reservadas para reuniões extraordinárias tanto das comissões permanentes como das sessões plenárias.

A Câmara Municipal de Porto Alegre tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, localizado na Avenida Loureiro da Silva, 255. As atividades de plenário podem ser acompanhadas ao vivo nas galerias ou pela Rádio Câmara ou TV Câmara, pelos links disponíveis na página eletrônica www.camarapoa.rs.gov.br. A TV Câmara também pode ser sintonizada pelo Canal 16 da NET. Toda a programação de atividades da CMPA também está disponível em sua página da Internet.

Projeto obriga condomínios a divulgarem coleta seletiva

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a avaliar o projeto de lei complementar (PLC) que obriga os síndicos ou os administradores dos condomínios a divulgarem os procedimentos corretos para a separação do lixo. O desrespeito à lei provocará a aplicação de multa de 25 a 50 Unidades Financeiras Municipais (UFMs).

A divulgação, conforme o projeto, deverá ser feita por meio de folhetos explicativos, com o auxílio, a orientação e a supervisão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e de placas informativas, a serem fixadas nos saguões de entrada ou nas cabines dos elevadores, sempre em locais visíveis e de fácil leitura. As placas deverão ser de material plástico, acrílico ou metálico.

“A coleta seletiva é uma necessidade nos dias de hoje, entretanto muitas pessoas ainda não têm consciência da sua importância ou não sabem como realizar a separação do lixo, e vários condomínios enfrentam problemas com o sistema ou ainda não o praticam”, ressalta Paulinho na Exposição de Motivos do PLC. “Para que a implantação e o funcionamento de um programa de coleta seletiva de lixo em prédios e condomínios funcionem adequadamente, faz-se necessário que a comunidade seja devidamente informada sobre a sua criação e administração. “O projeto em debate altera a Lei Complementar 234, de 10 de outubro de 1990, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, e suas alterações posteriores.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara